

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DDIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

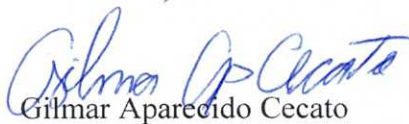
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, sita à Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278, Centro, neste município, realizou-se audiência pública para apresentação e discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022. A divulgação foi realizada no Município através de comunicado no site da Prefeitura na internet. Estiveram presentes, o Contador do Município, Adilson Caroni Gallo, o Secretário de Planejamento, Felipe Fiorani, o Presidente da Câmara, Gilmar Aparecido Cecato, o vereador Antonio Staconi, o vereador Edilson Raimundo de Barros, o vereador Narciso Ramos Pereira, o vereador André Luiz Carniel, o Contador da Câmara Municipal Wilson José Magorno. O senhor Adilson iniciou a Audiência, apresentando os slides, esclarecendo que a realização da audiência da LDO está prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. Na sequência, relatou que a Lei de Diretrizes é uma das etapas que compõe o planejamento orçamentário e que nela se apresenta as metas e prioridades para a elaboração do orçamento do exercício de 2022. Esta lei representa o elo de ligação entre o PPA e a LOA. Citou também que a Lei Orgânica estabelece o prazo para envio do projeto ao Legislativo de 30 de abril de cada ano. Seguindo apresentou os demonstrativos que comporão o projeto de lei. Informou que para dar transparência e a possibilidade da participação de toda a sociedade, o projeto e todos os demonstrativos foram disponibilizados desde o dia vinte de abril de 2021, no Portal do Município na internet e que qualquer pessoa poderia analisar, solicitar informações e apresentar sugestões a este projeto. Em seguida apresentou o projeto e alguns demonstrativos Explicando as informações que estes apresentam. Esclareceu que os demonstrativos, além relacionar as prioridades servem para apurar os valores de dívidas e superávits no orçamento, para avaliar o Patrimônio e a Alienação de ativos e sua aplicação, para verificar os riscos fiscais que o Município pode apresentar. Ressaltou, entretanto, que devido o Município não possuir riscos, não possuir dívidas, nem renúncia de receitas, a avaliação desses relatórios fica simplificada, pois não tem valores a apresentar. Continuando, apresentou o projeto de lei, esclarecendo que a LDO estabelece diversas regras para elaboração do orçamento e também para execução orçamentária, como alterações da legislação tributária, despesas com pessoal, limitação de empenho e outras. Por fim, informou que o projeto e demonstrativos serão encaminhados ao Poder Legislativo e caso seja necessário esclarecer qualquer dúvida o mesmo estaria a disposição para comparecer a Câmara Municipal ou mesmo responder qualquer questionamento no Paço Municipal. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada esta audiência e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Vista Alegre do Alto, 27 de abril de 2021.



Adilson Caroni Gallo



Felipe Fiorani



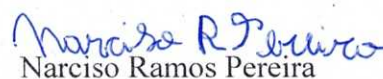
Gilmar Aparecido Cecato



Antonio Staconi



Edilson Raimundo de Barros



Narciso Ramos Pereira



André Luiz Carniel



Wilson José Magorno